



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de julho de 2026.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 28/2026

Processo Eletrônico SEI PMC.2025.00000509-73

Interessado: MVM - MOVIMENTO VIDA MELHOR

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) MVM - MOVIMENTO VIDA MELHOR doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 04.819.635/0001-76, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente termo de rerratificação ao Termo de Aditamento de Colaboração nº 137/2026 (19361948) em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica o Termo de Aditamento de Colaboração nº 137/2026, retificado para dele constar o número:

Termo de Aditamento de Colaboração nº 175/2026

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

MVM - MOVIMENTO VIDA MELHOR

Nome: Wilson Carlos de Lima Lopes

Cargo: Presidente

RG nº 6.153.023-2

CPF nº 022.962.338-72



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Della Colleta, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 11:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 24/07/2026, às 17:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19671009** e o código CRC **61A61D32**.